



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.293 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO SAAE

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Serviços Financeiros do SAAE de Lorena, um crédito de Cr\$ 284.540,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o crédito aberto observará a seguinte discriminação:

I - DIRETORIA

3.1.1.1.09 Pessoal Civil

01.00 Venc. e Vant. Fixas

01.07 Salário de Contratados Cr\$ 14.560,00

3.2.3.3.83 Salário de Família

01.00 Pessoal Civil Cr\$ 20,00

II - DIV. DE INFRA-ESTRUT. E APOIO

3.1.1.1.09 Pessoal Civil

01.00 Venc. e Vant. Fixas

01.07 Salário de Contratados Cr\$ 68.600,00

02.00 Desp. Var. c/Pessoal Civil

02.01 Serv. Extraordinário Cr\$ 5.000,00

02.03 Substituições Cr\$ 300,00

3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros

31 Comun. e Transportes Cr\$ 2,000,00

3.1.4.0.09 Encargos Diversos

45 Viag., Est. e Outras Cr\$ 4.360,00

III - DIVISÃO TÉCNICA

A. SETOR DE PROJ. E OBRAS

3.1.1.1.05 Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

069

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.293/75)

	01.00 Vencim. e Vant. Fixas	
	01.07 Salário de Contratados	Cr\$ 11.000,00
	02.00 Desp. Var. c/Pessoal Civil	
	02.01 Serv. Extraordinário	Cr\$ 500,00
3.2.3.3.83	Salário de Família	
	01.00 Pessoal Civil	Cr\$ 200,00
	B. SETOR DE SERV. OPERACIONAIS	
	1. SECÇÃO DE ÁGUA	
3.1.1.1.91	Pessoal Civil	
	01.00 Venc. e Vant. Fixas	
	01.07 Salário de Contratados	Cr\$ 91.000,00
	02.00 Desp. Var. c/Pessoal Civil	
	02.01 Serv. Extraordinário	Cr\$ 6.000,00
3.1.2.0.91	Material de Consumo	
	29 Ferram. e Utensílios	Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
	34 Energia Elétrica	Cr\$ 40.000,00
3.2.7.5.89	Pessoal	
	I - FGTS	Cr\$ 2.000,00
	2. SECÇÃO DE ESGOTO	
3.1.1.1.91	Pessoal Civil	
	01.00 Venc. e Vant. Fixas	
	01.07 Salário de Contratados	Cr\$ 34.000,00
	02.00 Desp. Var. c/Pessoal Civil	
	02.01 Serv. Extraordinário	Cr\$ 1.000,00
3.1.2.0.91	Material de Consumo	
	29 Ferram. e Utensílios	Cr\$ 1.000,00
		Cr\$284.540,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

1. Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1974, na importância de Cr\$ 87.542,90 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos);
2. Recursos provenientes da transferência das dotações: